



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 686 de 21 de Outubro de 1983

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo

DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1983, data que se comemora o dia do funcionário publico.

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 21 de outubro de 1983

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 21 de outubro de 1983.

José Argentieri

Diretor Departamento Administração